

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CREDENCIADA JUNTO A CELESC/SC PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERÔNICA SCHEID, A PARTIR DA ESQUINA DA RUA SANTA CLOTILDE ATÉ O BAIRRO NOVO, SENTIDO A LINHA SÃO PAULINHO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO APROVADO PELA CELESC ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO Nº 385583.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 80/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 72/2022, Licitação nº. 10/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 72/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 10/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CREDENCIADA JUNTO A CELESC/SC PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERÔNICA SCHEID, A PARTIR DA ESQUINA DA RUA SANTA CLOTILDE ATÉ O BAIRRO NOVO, SENTIDO A LINHA SÃO PAULINHO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO APROVADO PELA CELESC ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO Nº 385583. As 09:15 horas do dia 20/06/2022, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 217/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA representada pelo credenciado Sr. Anderson Rodrigo Dalla Costa. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão, e o representante legal presente na sessão. Conforme consta no Edital, para empresas MEI/ME/ EPP, terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações deverão apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Não feita esta comprovação, a habilitação e proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão comprovando a situação de ME - Micro Empresa, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando seqüência analisou-se os demais documentos de habilitação. Após análise constatou-se que a empresa habilitou-se de acordo com as exigências do edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, podendo a Comissão se julgar necessário realizar a conferência posteriormente. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal Sr. Anderson Rodrigo Dalla Costa, desistiu do prazo recursal, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2022 - TP**

Processo Administrativo: 72/2022
Processo de Licitação: 72/2022
Data do Processo: 02/06/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Junho de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON RODRIGO DALLA COSTA - - Representante